



Presidência do Conselho de Ministros  
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local  
Direcção-Geral das Autarquias Locais

CCDR \_\_\_\_\_

Nº. PROCESSO: \_\_\_\_\_ -SP2

**CANDIDATURA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA  
AO ABRIGO DO DESPACHO MCOTA Nº. 7187/2003 PUBLICADO  
EM 11 DE ABRIL**

(A ENTREGAR NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL)

**SUB-PROGRAMA 2**  
(ORÇAMENTO IGUAL OU INFERIOR A € 100.000)

ANO \_\_\_\_\_

TRIMESTRE \_\_\_\_\_

**TIPO DE ENTIDADE:**

INSTIT. PRIVADA QUE PROSSEGUE FINS DE INTERESSE PÚBLICO SEM FINS LUCRATIVOS

IPSS

JUNTA DE FREGUESIA

ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS

**OBRA A COMPARTICIPAR:**

1. DESIGNAÇÃO: \_\_\_\_\_

2. LOCALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_

DISTRITO: \_\_\_\_\_

CONCELHO: \_\_\_\_\_

FREGUESIA: \_\_\_\_\_

LUGAR: \_\_\_\_\_

## **REQUERENTE:**

1- DESIGNAÇÃO: \_\_\_\_\_

REPRESENTADA POR: \_\_\_\_\_  
NA QUALIDADE DE: \_\_\_\_\_

2- MORADA: \_\_\_\_\_

CÓDIGO POSTAL - \_\_\_\_\_ TELEFONE\* \_\_\_\_\_

FAX \* \_\_\_\_\_ TELEMÓVEL \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

(\*) Número contactável durante as horas normais de expediente

3- PESSOA A CONTACTAR: \_\_\_\_\_

4 - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA Nº.

5 - DATA DA PUBLICAÇÃO DOS ESTATUTOS (QUANDO APLICÁVEL): \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

6 - Nº. DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NIB):

7 - CÓDIGO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS:  \_\_\_\_\_

8- OBJECTO SOCIAL E/OU FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (COMO CONSTA DOS ESTATUTOS): \_\_\_\_\_

## **ORÇAMENTO DA OBRA EXTRAÍDO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO APROVADO:**

(O ORÇAMENTO DEVERÁ TER EM CONTA, CONSOANTE FOR CASO, O CUSTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELECTRICIDADE, AQUECIMENTO, ACESSOS, ARRANJOS EXTERIORES, INSTALAÇÕES ESPECIAIS. O IVA DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E DE IPSS NÃO DEVE SER INCLUÍDO)

ORÇAMENTO GLOBAL: € \_\_\_\_\_

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: \_\_\_\_\_ DIAS

## **FONTES DE FINANCIAMENTO:**

(INDICAR QUAIS AS FONTES DE FINANCIAMENTO DA ENTIDADE PARA SUPORTAR O DIFERENCIAL ENTRE O ORÇAMENTO GLOBAL E A EVENTUAL COMPARTICIPAÇÃO QUE LHE VIER A SER ATRIBUÍDA PELA DGAL)

- AUTARQUIAS LOCAIS.....	€ _____	_____ %
- FUNDOS COMUNITÁRIOS.....	€ _____	_____ %
- OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.....	€ _____	_____ %
- OUTROS ENTIDADES PRIVADAS.....	€ _____	_____ %
- AUTOFINANCIAMENTO.....	€ _____	_____ %
- CRÉDITO BANCÁRIO.....	€ _____	_____ %
- OUTRAS.....	€ _____	_____ %
PEDIDO CONCRETO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO DA DGAL QUE SE PRETENDE.....	€ _____	_____ %

TOTAL ..... € \_\_\_\_\_

## **OUTROS INDICADORES**

1 - ÁREA DO TERRENO: \_\_\_\_\_ m2                      2- ÁREA TOTAL A CONSTRUIR \_\_\_\_\_ m2

3 - ÁREA TOTAL JÁ CONSTRUÍDA SE NÃO FOR OBRA NOVA \_\_\_\_\_ m2

4 - RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES PASSÍVEIS DE ADAPTAÇÃO À TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO EM CAUSA, EM PREVALÊNCIA RELATIVAMENTE A NOVAS CONSTRUÇÕES: SIM  NÃO

5 - OBRA NOVA  RECONSTRUÇÃO  ALTERAÇÃO  CONSERVAÇÃO  AMPLIAÇÃO

6 - EDIFÍCIO CLASSIFICADO OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO: SIM  NÃO

EM CASO AFIRMATIVO, INDICAR QUAL A CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL DE NÍVEL MUNICIPAL OU NACIONAL:

\_\_\_\_\_

7 - OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS DESTINADAS A PERMITIR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA: SIM  NÃO

8 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **REGIME DE EXECUÇÃO PREVISTO:**

CONCURSO LIMITADO

AJUSTE DIRECTO

POR NEGOCIAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRECTA

## **A PREENCHER PELOS SERVIÇOS**

1 - FINANCIAMENTO PELO PIDDAC A INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 8 ANOS EM PROGRAMAS DO MCOTA \_\_\_\_\_ ; POR HABITANTE \_\_\_\_\_

2 - FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA EQUIPAMENTOS A INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 8 ANOS \_\_\_\_\_ ; POR HABITANTE \_\_\_\_\_

3 - ÍNDICE COMPOSTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (ICDH) \_\_\_\_\_

4 - LOCALIZAÇÃO EM ÁREA PROTEGIDA  ZPE  OU SÍTIO DA REDE NATURA 2000

5 - NATUREZA DO EQUIPAMENTO \_\_\_\_\_

6 - TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO \_\_\_\_\_

7 - VALOR DO ORÇAMENTO COMPARTICIPÁVEL TENDO EM CONTA OS CUSTOS PADRÃO APROVADOS

€ \_\_\_\_\_ PERCENTAGEM DESTE VALOR EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DA OBRA \_\_\_\_\_ %

8 - PARECERES SECTORIAIS: NÃO  SIM  PORQUÊ/QUAIS? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

9 - EM CASO DE IMÓVEL CLASSIFICADO OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO DO PROJECTO PELA ENTIDADE COMPETENTE: \_\_\_\_\_

10 - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

VALOR DO PROJECTO APROVADO (C/IVA) € \_\_\_\_\_

VALOR DO PROJECTO APROVADO (S/IVA) € \_\_\_\_\_

## DOCUMENTOS A ANEXAR

1. FOTOCÓPIAS DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA E DOS ESTATUTOS, CASO EXISTAM, OU ELEMENTOS SIMILARES, BEM COMO ACTA DO ORGÃO DELIBERATIVO QUE NOMEIA A ADMINISTRAÇÃO OU A GERÊNCIA EM EXERCÍCIO (INST. N/ RELIGIOSAS); FOTOCÓPIAS DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA E DA NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE ECLESIASTICA NO REPRESENTANTE DO DONO DA OBRA OU ELEMENTOS SIMILARES (INST. RELIGIOSAS); FOTOCÓPIAS DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA E DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO (JUNTAS DE FREGUESIA).
2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DO CONJUNTO EM QUE SE INSERE, À ESCALA 1/5.000 OU SUPERIOR.
3. EXTRACTO DA PLANTA DE SÍNTESE DO PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM VIGOR, COM INDICAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, OU, NA AUSÊNCIA DE PLANO, DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO
4. COMPROVATIVO DA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO, OU DE OUTRA QUALIDADE QUE LEGITIME A INTERVENÇÃO NO IMÓVEL, DESIGNADAMENTE, USUFRUTUÁRIO, LOCATÁRIO, SUPERFICIÁRIO OU COMODATÁRIO, DESDE QUE POR DIREITO CONSTITUIDO POR MAIS DE 20 ANOS.
5. EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PRIVADO OU DO DOMÍNIO PÚBLICO DE ENTIDADES PÚBLICAS, COMPROVATIVO DA CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE OU DA DETENÇÃO DE LICENÇA OU CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, EM TODAS AS SITUAÇÕES POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 20 ANOS, SE OUTRO LIMITE TEMPORAL NÃO SE ENCONTRAR LEGALMENTE FIXADO.
6. FOTOGRAFIAS QUE DEMONSTREM O ESTADO ACTUAL DAS INSTALAÇÕES
7. PROJECTO DE ARQUITECTURA APROVADO, QUANDO LEGALMENTE EXIGIDO, OU QUANDO NÃO O SEJA, DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS INDISPENSÁVEIS À IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS OU DOS TRABALHOS A REALIZAR
8. CADERNO DE ENCARGOS E ORÇAMENTO DA OBRA
9. DECLARAÇÃO RELATIVA AO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
10. DECLARAÇÃO QUE IDENTIFIQUE OS MONTANTES E AS FONTES DE FINANCIAMENTO, COMPROVADOS POR DECLARAÇÃO ESCRITA DAS ENTIDADES, E NO CASO DE COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL, DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA COMPROVATIVA DA APROVAÇÃO DO FINANCIAMENTO
11. PEDIDO CONCRETO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO A QUE SE CANDIDATA, ATRAVÉS DO PROGRAMA EQUIPAMENTOS

**A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS REFERIDOS, IMPLICA A REJEIÇÃO DA CANDIDATURA**

**DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE FORMULÁRIO E DOS DOCUMENTOS EM ANEXO E TOMEI CONHECIMENTO DAS REGRAS FIXADAS NO DESPACHO MCOTA Nº 7187/2003, PUBLICADO EM 11 DE ABRIL**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 200\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA E CARIMBO OU SELO BRANCO)

\_\_\_\_\_  
(NOME LEGÍVEL E CARGO)